



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de Setembro de 2007



Série

Número 175

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos conjuntos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que não houve lugar à renovação por confirmação das comissões de serviço dos titulares dos cargos de Subdirectores Regionais da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, de acordo com o n.º 2 do artigo 24 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ficando asseguradas as funções em regime de gestão corrente por um prazo máximo de noventa dias de acordo com os n.ºs 3 e 4 do referido artigo 24.

Considerando que estando esgotado o prazo legal do regime de gestão corrente torna-se indispensável e urgente proceder à nomeação dos referidos cargos dirigentes da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos;

Determina-se, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro e das disposições conjugadas do n.º 3 e n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o seguinte:

1 - A nomeação dos licenciados:

- Maria Emanuel Barreto Baptista Jardim, Técnica Superior Principal, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. e,

- João Carlos Barros de Mendonça, Técnico Superior Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, nos cargos de Subdirectores Regionais da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço à data de assinatura do presente despacho.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 17 dias do mês de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho conjunto

Considerando que a comissão de serviço da titular do cargo de Directora Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos não foi objecto de confirmação nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, mantendo-se a mesma em regime de gestão corrente até à nomeação do novo titular, nos termos do n.º 3 do artigo supra referido;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 24.º o regime de gestão corrente não pode exceder o prazo máximo de noventa dias, há que prover à nomeação do titular do

cargo de Director Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos;

Considerando que nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, os cargos dirigentes de direcção superior podem ser exercidos em regime de acumulação, posto que não lhe assista qualquer remuneração adicional pelo exercício da mesma;

Considerando que no âmbito da reforma a empreender o Dr. José Maurício da Silva Melim actual Director Regional de Planeamento e Saúde Pública é a pessoa que reúne o perfil e experiência adequados para o exercício do cargo neste contexto, determina-se, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro e das disposições conjugadas do n.º 3 e n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o seguinte:

1. A nomeação do Dr. José Maurício da Silva Melim, Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, e Director Regional de Planeamento e Saúde Pública no cargo de Director Regional da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos em regime de acumulação.

2. Pelo exercício do cargo de Director Regional da Direcção Regional da Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, não será devida qualquer remuneração a título principal ou acessório.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço à data da assinatura do presente despacho.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 17 dias do mês de Setembro de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 03/09/2007:

- foi autorizada a nomeação provisória, de BELARMINO JOSÉ DIAS DAS NEVES, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, na área de medições e orçamento, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 19 de Setembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 07/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeada em comissão extraordinária por um período de seis meses à Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA MANUELA DE NÓBREGA FREITAS, do quadro de pessoal do Jardim de Infância "O Castelinho", para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa nível 1, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo C/PE da Camacha, produzindo efeitos três dias após a publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeada em comissão extraordinária por um período de seis meses à Auxiliar de Alimentação, MARIADO CARMO SOUSA HENRIQUES, do quadro de pessoal do Infantário "O Ilhéu", para a carreira/categoria de Cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Estreito de Câmara de Lobos, produzindo efeitos três dias após a publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeada em comissão extraordinária de serviço extraordinária por um período de seis meses à Auxiliar de Alimentação, JOVITA ODILETE GONÇALVES DE FREITAS TELES, do quadro de pessoal do Infantário "O Ilhéu", para a carreira/categoria de Cozinheira, do o quadro de vinculação de pessoal não docente da área de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Fonte da Rocha, produzindo efeitos três dias após a publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 13/09/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Despacho

Subdelegação de competências

No uso dos poderes que me foram conferidos por Despacho de 18 de Janeiro de 2006 da Vogal do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, Maria

Luísa de Bettencourt Silva, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1. Subdelego na Técnica Superior, Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo a competência para:

1.1 Deferir os processos de pensões de sobrevivência e de subsídios por morte do regime geral de segurança social e do regime especial de previdência

1.2 Deferir os processos de reembolso das despesas de funeral

1.3 Deferir os processos de complementos por dependência a pensionistas de sobrevivência

1.4 Assinar a correspondência relativa a assuntos de natureza corrente, do âmbito das prestações por morte.

2. A presente subdelegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Centro de Segurança Social da Madeira, 9 de Agosto de 2007.

A DIRECTORA DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS,
Ana Maria Pereira de Vasconcelos

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de 14 de Agosto de 2007 de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de Motorista de Ligeiros, da carreira Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/90/M de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 11/95/M de 10 de Maio, 11/98/M de 28 Agosto, 08/99/M de 29 de Julho, 34/2000/M de 20 de Junho de 2000 e Portaria 74/2001/M de 5 de Julho.

2. Prazo de validade - o concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3. Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida nos Decretos- Leis n.ºs 427/89, de 07/12, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar n.º 2/90/M, de 02/03 e Legislação complementar n.º 204/98, de 11/07, 353-A/89, de 16/10; 404-A/98, de 18/12 e Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06/06.

4. Conteúdo funcional - compete ao motorista de ligeiros a condução e conservação de viaturas ligeiras.

5. Remunerações, condições e local de trabalho - a remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 142, estabelecido no anexo I do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18/12 e Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19/3.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Regional.

O local de trabalho situa-se na Quinta Magnólia, Rua Dr. Pita n.º 10, 9000-089 FUNCHAL.

6. Requisitos de admissão:

6.1 - Requisitos gerais - Satisfazerem os requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

- a) a Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 - Requisitos especiais - possuir os requisitos fixados na alínea a) do ponto 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18/12, ou seja devem estar habilitados com a escolaridade obrigatória e possuir carta de condução adequada.

7. Métodos de selecção:

Avaliação Curricular
Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos
Entrevista Profissional de Selecção.

7.1 - Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum.

7.2 - A Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, na forma escrita, com a duração de 2 horas, possibilita avaliar de modo global conhecimentos na área de português, matemática ou aritmética, de acordo com o nível das habilitações legalmente exigíveis para a categoria posta a concurso, bem como, obrigatoriamente, conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e respectiva deontologia profissional, conforme programa de provas anexo ao Despacho n.º 269-A72000, publicado no JORAM n.º 217, II Série, de 13/11, composta por:

- Domínio da língua portuguesa, designadamente, através da interpretação de textos e desenvolvimento de assuntos;
- Conhecimentos de aritmética ou matemática.

Abordagem de temas destinados a avaliar os conhecimentos dos candidatos sobre direitos e deveres da função pública e deontologia profissional, respeitante a assuntos de entre os seguintes:

Direitos e deveres da função pública:

- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
- Estatuto remuneratório do funcionalismo público.

Deontologia profissional:

- Deveres gerais dos funcionários e agentes;
- Hierarquia e Responsabilidade disciplinar.

Documentos que servirão de suporte à prova de conhecimentos gerais:

- DL n.º 100/99, de 31/3; Lei n.º 117/99, de 11/8; DL n.º 70-A/2000, de 5/5; DL n.º 157/01, de 11/05; DL n.º

169/2006, de 17/8 e DL n.º 181/2007, de 9/5. (Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública);

- DL n.º 353-A/89, de 16/10 (Estatuto Remuneratório do funcionalismo público);
- DL n.º 24/84, de 16/9 (Estatuto Disciplinar).
- Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/M, de 30/3 (Estrutura Orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira).

7.3 - A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato.

8. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos após o termo de admissão de candidaturas e sempre que solicitado.

8.1 - Na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, na forma escrita, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artigo 26.º do DL n.º 204/98, de 11/7).

9. Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do artigo 37.º do DL n.º 204/98, de 11/7.

10. Formalização das candidaturas:

10.1 - Os requerimentos de admissão a concurso devem ser formalizados mediante requerimento, em papel A4, dirigidos ao Director do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, sito à Quinta Magnólia, Rua Dr. Pita n.º 10, 9000-089 Funchal e entregues em mão ou remetidos pelo correio com aviso de recepção expedidos dentro do prazo estabelecido.

10.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, n.º de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à data, número do Jornal Oficial em que o presente aviso está inserido;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 - O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia das habilitações literárias;
- b) Fotocópia da carta de condução.

10.4 - Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão mencionados no ponto 6.1 do presente aviso podem ser substituídos por declaração, no próprio requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

11. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

12. A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos do n.º 34.º e 40.º do DL n.º 204/98, de 11/7, e afixadas no placar do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, sito à Quinta Magnólia, Rua Dr. Pita n.º 10, 9000-089 Funchal.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

14. O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, Subdirector do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

Vogais efectivos:

- Maria Zita Barros Jesus, Chefe de Secção do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

- Nélia Maria Gonçalves Pereira Abreu, Chefe de Secção do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

Vogais Suplentes

- Magna José Silva Franco Pereira, Assistente Administrativa Principal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira;

- Raul Samuel Sousa Brazão, Assistente Administrativa Especialista do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira.

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, 28 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR, Luís Manuel Guerra Neri

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES

Aviso

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE
LOTEAMENTO N.º 2/97

DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 3 de Outubro de 2007 até o dia 25 de Outubro de 2007, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alteração dos condicionamentos do lote n.º 31 do alvará de loteamento n.º 2/97, em nome de João Hilário Gonçalves casado com Maria Gorete de Barros Gonçalves, no regime de comunhão de adquiridos residentes à Estrada Dr. Castro Jorge, porta 56, Câmara de Lobos, para o prédio situado em Pico dos Barcelos, freguesia de Santo António, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 2554/970612, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 5935, processo n.º 29235/2007.

Durante o período de discussão pública o projecto de alteração ao loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 17 de Setembro de 2007.

O VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO COM
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA,
João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)